

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 014
		Estabelecido em: 28/02/2023
		Nº Revisão: 01   Página 1 de 7
<b>INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

## 1. OBJETIVO

Apresentar as diretrizes sobre inovação, patentes e propriedade intelectual na Santa Casa BH.

## 2. ABRANGÊNCIA

Santa Casa BH e partes interessadas.

## 3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

**Agenda 2030:** Corresponde a um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientam os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável, atribuindo responsabilidade a todos os componentes da sociedade para cumprimento dos 17 ODS e suas metas.

**Governança da Inovação:** Governança da inovação é um sistema integrado que define e alinha propósito, objetivos, valores, políticas, prioriza processos, aloca recursos e atribui papéis e responsabilidades para estimular, direcionar e dar sustentação à inovação na organização.

**ODS:** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais a Organização das Nações Unidas está contribuindo a fim de que seja possível atingir a Agenda 2030 no Brasil.

**Partes interessadas (Stakeholders):** Pessoa ou instituição que pode afetar ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade (Provedor, Irmãos Associados, conselheiros, diretores, superintendentes, gerentes, coordenadores, colaboradores, corpo clínico, docentes, residentes, especializando, pesquisadores, estagiários, bolsistas, jovens aprendizes, voluntários, cooperados, prestadores de serviços, fornecedores, órgãos fiscalizadores e normativos, doadores, políticos, pacientes/clientes, acompanhantes, familiares, voluntários e visitantes, dentre outros).

**PRS (Procedimento Sistêmico):** Documento que descreve uma atividade ou interação sistêmica da instituição. Esse documento é aplicável a partir da interação das ações entre um conjunto de processos. A abrangência que consta no PRS deverá citar o (s) processo (s) envolvido (s) na atividade/tarefa e quem executa. É importante salientar que quando a abrangência do documento envolver somente um processo deverá ser descrito um POP - Procedimento Operacional Padrão e quando envolver dois ou mais processos será considerado PRS.

**Santa Casa BH:** Santa Casa de Belo Horizonte.

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 014
		Estabelecido em: 28/02/2023
		Nº Revisão: 01   Página 2 de 7
<b>INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

**Sistema Único de Saúde - SUS** é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para garantir, mediante políticas sociais e econômicas a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação, com princípios doutrinários de universalização, equidade e integridade e de princípios organizativos de regionalização, descentralização e participação popular.

#### 4. DIRETRIZES

##### 4.1 Inovação

A Santa Casa BH acredita na cultura da inovação, apresentada em sua “Sistema de Gestão da Qualidade (POL INST SCBH 003)” e no Mapa Estratégico Institucional vigente, diretriz de Aprendizado e Inovação, “impulsionar a inovação e a transformação digital”. A inovação é compreendida como uma ferramenta fundamental para tornar a assistência à saúde mais sustentável, forte e acessível, colaborando para a ampliação do acesso e atendimento de qualidade para usuários do SUS e do setor privado, buscando o seu estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença, bem como para a área educacional e gerencial, estabelecendo as seguintes diretrizes de inovação:

- Transversalidade na implementação dos programas e ações de fomento à inovação;
- Estímulo à pesquisa, desenvolvimento e criação de uma cultura de inovação na Santa Casa BH;
- Promoção de alinhamento dos programas e planos de ação relacionados ao fomento e à inovação;
- Compromisso com o desenvolvimento de pessoas, necessárias para aumentar níveis de inovação;
- Integração, cooperação e intercomunicação entre órgãos e unidades da Santa Casa BH como princípios fundamentais para promover a Inovação;
- Soluções práticas, objetivas e sustentáveis para fragilidades complexas;
- Criação e fortalecimento contínuo de novas parcerias público-privadas em níveis municipais, estaduais, nacionais e internacionais para o fomento à inovação por meio do estímulo à inovação aberta;
- Inovação e modelos de negócios eficazes contribuindo para o desenvolvimento sustentável, em sinergia com o ODS 9: “Indústria, Inovação e Infraestrutura” e ODS 17: “Parcerias e Meios de Implementação”;
- Fortalecimento do compromisso institucional de avançar na consolidação da transformação cultural, tornando-se uma instituição cada vez mais segura, transparente, diversa e inclusiva, em consonância com a “Política de Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão e Valorização das Pessoas (POL INST SCBH 007)”.

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 014
		Estabelecido em: 28/02/2023
		Nº Revisão: 01   Página 3 de 7
<b>INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

A Santa Casa BH conta com uma área de inovação que visa desenvolver e aplicar novas tecnologias no ambiente hospitalar, promovendo uma assistência ainda mais qualificada aos nossos pacientes. As novas tecnologias, além de trazer qualidade aos serviços oferecidos pela Santa Casa BH, também contribuem para redução de custos da instituição.

Empenhados com o desenvolvimento sustentável e em sinergia com a “Política de Gestão Ambiental, Ecoeficiência e Sustentabilidade (POL INST SCBH 015)”, cabe a todos os gestores da instituição, antes do processo de expansão, adesão, criação, incorporação e manutenção de produtos e/ou serviços avaliarem os principais impactos ambientais e sociais do respectivo projeto, bem como de meios para mitigação ou neutralização de tais riscos, em consonância com a ODS 13: “Ação contra a mudança global do clima, “Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos”.

Impulsionar a inovação é um dos objetivos da Santa Casa BH, que por meio de estratégias e do apoio dos colaboradores, vem conquistando reconhecimento nessa área. A Santa Casa BH, ficou na 3ª posição no quesito “inovação” no ranking nacional de empresas elaborado pelo “Anuário Época Negócios 360”.

Empenhados com a valorização da diversidade e inclusão de mulheres na ciência e inovação, a Santa Casa BH incentiva e valoriza a participação de mulheres em todas as etapas dos processos de criação e tomada de decisão de inovação da instituição, fortalecendo o combate à todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte e em sinergia com o ODS 5 “Igualdade de gênero”, item 5.b: “Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres”.

## 4.2 Programas de Inovação

A Santa Casa BH, como auxílio de construção dessa jornada, criou dois programas de inovação, conforme delineados abaixo:

### 4.2.1 Órix.LAB

É o Programa de inovação da Santa Casa BH gerido pelo Comitê de Inovação, um grupo multidisciplinar composto por diversas áreas e setores da instituição cuja função é discutir melhorias, coletar ideias e propor intervenções, com os objetivos de reduzir custos, aumentar receitas, melhorar processos, desenvolver novos produtos, e aumentar a captação de novos recursos. O Órix.lab também objetiva desenvolver parcerias e eventos para fomentar a cultura de inovação dentro da instituição, bem como o ecossistema externo de inovação em saúde, assim como na área educacional, visa a melhoria de processos

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 014
		Estabelecido em: 28/02/2023
		Nº Revisão: 01   Página 4 de 7
<b>INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

gerenciais e tecnológicos além dos assistenciais, colocando sempre em voga propostas para a inovação com o objetivo de melhorar ainda mais o cuidado com o paciente e o cliente atendido pela Santa Casa BH, em sinergia com a melhores práticas assistenciais e de sustentabilidade.

#### 4.2.2 Santa Ideia

Programa interno de estímulo à inovação, participação e formação de cultura maker entre os colaboradores da Santa Casa BH, por meio do incentivo aos colaboradores a apresentação de ideias que possam contribuir para a melhoria na qualidade, economia, segurança e agilidade de processos, além de promover a cultura da inovação, defendida nos valores e na Política de Qualidade (POL INST SCBH 003) da Santa Casa BH.

#### 4.3 Propriedade Intelectual

Toda pesquisa realizada pela Santa Casa BH será conduzida em conformidade com os princípios da Ética, da Integridade e da transparência, com os Direitos Fundamentais protegidos constitucionalmente, com a legislação aplicável, bem como com as diretrizes dos órgãos técnicos competentes, de forma a proporcionar segurança e proteção aos indivíduos, gerando entrega de valor para a sociedade.

Os projetos de pesquisa realizados com envolvimento total ou parcial da Santa Casa BH devem obrigatoriamente ser previamente autorizados por esta, de acordo com a legislação vigente e com o fluxo de governança para aprovação de projetos de pesquisa descritos em procedimento específico.

A instituição deverá ser comunicada dos resultados da pesquisa, anteriormente à publicação dos artigos, testes ou qualquer outra divulgação disposta nesta política. Com relação às publicações que mencionam o nome da Santa Casa BH, deverão ser aprovadas previamente o seu uso.

A instituição deverá ser comunicada dos resultados da pesquisa, anteriormente à publicação dos artigos, testes ou qualquer outra divulgação disposta nesta política. Com relação às publicações que mencionam o nome da Santa Casa BH, deverão ser aprovadas previamente o seu uso.

Todo trabalho realizado pela Santa Casa BH, ou em seu nome, considerada como criação intelectual, garantirá à instituição participação na titularidade dos direitos de propriedade, podendo a instituição decidir pela não participação do referido direito, devendo o percentual de participação, se for o caso, ser definido no respectivo contrato a ser celebrado entre as partes.

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 014
		Estabelecido em: 28/02/2023
		Nº Revisão: 01   Página 5 de 7
<b>INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

Deverão ser mantidas em sigilo as informações obtidas nos trabalhos/pesquisas realizadas, que mereçam proteção intelectual, até que legalmente sejam passíveis de publicação.

A Santa Casa BH compromete-se com a adoção e implementação de medidas técnico-administrativas aptas a garantir segurança quanto aos dados pessoais obtidos no âmbito de desenvolvimento de toda pesquisa, publicação e inovação, protegendo os colaboradores, clientes/pacientes, fornecedores e partes interessadas de situações acidentais ou ilícitas de perda, alteração, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Nesses casos, deverão ser observadas as diretrizes previstas na Lei Geral de Proteção de Dados e toda legislação vigente, no tratamento e proteção de dados pessoais, bem como a “Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade (POL INST SCBH 023)” da instituição.

A comercialização da propriedade intelectual da Santa Casa BH poderá ser realizada observando os trâmites legais aplicáveis e por meio de cessão e licenciamento dos direitos, através de instrumento contratual próprio.

## 5. DOS MECANISMOS DE CONTROLE E DOS DESDOBRAMENTOS

Esta política será avaliada periodicamente, por meio de relatórios de resultados, incluindo indicadores, auditorias, pesquisas de satisfação, análise crítica, relatórios de sustentabilidade, conforme mecanismo de controle a ser estabelecido por cada área, visando avaliar a adesão, aplicabilidade e eficácia da diretriz, além de fornecer uma visão abrangente do impacto institucional.

Os processos relativos a esta política serão desdobrada de forma transversalizada, sendo que seu fluxo de aplicação operacional deverá ser detalhado por meio de PRS - Procedimento Sistêmico específico. O monitoramento dos resultados da respectiva política serão mensurados e analisados por meio de instrumento (s) acima referenciado (s), de forma contínua.

## 6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este normativo deve ser revisado a cada dois anos com relação à aderência às Políticas, às Normas, aos Procedimentos ou sempre que identificadas mudanças significativas nos processos.

## 7. DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 014
		Estabelecido em: 28/02/2023
		Nº Revisão: 01   Página 6 de 7
<b>INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

Na Santa Casa BH, valorizamos a colaboração para um ambiente íntegro. Caso presencie ou tenha conhecimento de qualquer irregularidade, reúna o máximo de informações e evidências possíveis e denuncie de forma segura pelo site [www.ouvidordigital.com.br/santacasabh](http://www.ouvidordigital.com.br/santacasabh) ou pelo telefone 0800 892 5020. A denúncia pode ser feita anonimamente ou com identificação, de acordo com sua escolha. Sua identidade será preservada, e a Santa Casa BH não permitirá qualquer tipo de retaliação.

Os envolvidos nos fatos, após o processo de apuração, se comprovada a violação a essa ou a outras Políticas e normas correlatas estarão sujeitos às medidas disciplinares, administrativas e legais cabíveis, conforme previsto: (i) nas regras internas da Santa Casa BH, como no PRS INST CONF CULT 001 – Procedimentos sobre Aplicação de Regras de Consequências; (ii) na legislação aplicável (LGPD, CLT, etc.); e (iii) nos instrumentos contratuais pertinentes, sem prejuízo de eventual responsabilização civil, penal ou administrativa perante as autoridades competentes.

## 8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

EBDS, GRI e Rede Brasil do Pacto Global, “Guia dos ODS para as empresas: diretrizes para implementação dos ODS na estratégia dos negócios”, 2015. Disponível em: [https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CEBDS\\_Guia-dos-ODS\\_2015.pdf](https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CEBDS_Guia-dos-ODS_2015.pdf). Acesso em 02 junho 2025.

Governança e Inovação: Uma Abordagem Integrada. Org: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. - São Paulo, SP: IBGC, 2021.

ONU - Organização das Nações Unidas. Pacto Global Rede Brasil. Acessível em <http://www.pactoglobal.org.br>. Acesso em 29 meio 2025.

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaração-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 29 meio 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: subsídios iniciais do Sistema Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável/ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: PNUD, 2015. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>. Acesso em 27 maio 2025.

SANTA CASA BH. Estatuto da Santa Casa de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://santacasabh.org.br/organizacao/>. Acesso em: 27 maio 2025.

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 014
		Estabelecido em: 28/02/2023
		Nº Revisão: 01   Página 7 de 7
<b>INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

SANTA CASA BH. Política de Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão e Valorização das Pessoas, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/> Acesso em 27 maio 2025.

SANTA CASA BH. Política de Gestão Ambiental, Ecoeficiência e Sustentabilidade, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/> Acesso em 05 junho 2025.

SANTA CASA BH. Política de Segurança das Informações, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/> Acesso em 27 maio 2025.

SANTA CASA BH. Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>

SANTA CASA BH. Política Sistema de Gestão da Qualidade, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/> Acesso em 27 maio 2025.

SANTA CASA BH. Regras Institucionais de Conduta da Santa Casa de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://santacasabh.org.br/compliance/>. Acesso em 27 maio 2025.

SANTA CASA BH. Relatório de Sustentabilidade - Belo Horizonte - 2021. <https://santacasabh.org.br/relatorios-de-gestao/> Acesso em 27 maio 2025.

## 9. ANEXOS

Não se aplica.

Elaboração / Revisão	Análise Crítica	Aprovação
Governança Corporativa, demais Gerências e Superintendentes responsáveis  Data: 15/07/2025	Comitê Estratégico de Aprimoramento Organizacional - CEOA  Data: 14/08/2025	Núcleo de Direção Superior- NDS  Data: 19/08/2025